



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO PIAUÍ**  
CNPJ Nº 01.519.467/0001-05  
Av. Luis Borges de Sousa, 660 - Centro - Fone (0\*\*89) 434.0001  
CEP 64.638.000 = São Luis do Piauí - PI



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO PIAUÍ**  
CNPJ Nº 01.519.467/0001-05  
Av. Luis Borges de Sousa, 660 - Centro - Fone (0\*\*89) 434.0001  
CEP 64.638.000 = São Luis do Piauí - PI

**PORTÁRIA Nº 01/2020.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO PIAUÍ-PI**, Estado do Piauí, Usando das atribuições que lhes São conferidas pelo o Art. 73 - inciso XXV da Lei Orgânica do Município e,

**RESOLVE**

**ARTIGO 1º** - EXONERAR os Srs. **Pedro Afonso de Sousa Junior** - CPF 004.757.783-59 PRESIDENTE, **Maria Ana de Sousa Moura** CPF 015.397.903-80 MEMBRO e **Reinaldo da Silva Pereira** - CPF 924.629.953-15 SECRETÁRIO, da Comissão Permanente de Licitação deste município de São Luis do Piauí - PI. Tendo suas atribuições definidas nos termo da Legislação.

**ARTIGO 2º** - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gab do Prefeito Municipal de São Luis do Piauí-PI, 02 de janeiro de 2020.

*Raimundo Renato Vicente de Araújo Sousa*  
**Raimundo Renato Vicente de Araújo Sousa**  
Prefeito Municipal

**PORTÁRIA Nº 03/2020.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO PIAUÍ-PI**, Estado do Piauí, Usando das atribuições que lhes São conferidas pelo o Art. 73 - inciso XXV da Lei Orgânica do Município e,

**RESOLVE**

**ARTIGO 1º** - NOMEAR os Srs. **Pedro Afonso de Sousa Junior** - CPF 004.757.783-59 PRESIDENTE, **LUCIENE MARIA DAS CHAGAS** CPF 008.451.133-80 MEMBRO e **Reinaldo da Silva Pereira** - CPF 924.629.953-15 SECRETÁRIO, para comporem a Comissão Permanente de Licitação deste município de São Luis do Piauí - PI. Tendo suas atribuições definidas nos termos da Legislação.

**ARTIGO 2º** - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gab do Prefeito Municipal de São Luis do Piauí-PI, 02 de janeiro de 2020.

*Raimundo Renato Vicente de Araújo Sousa*  
**Raimundo Renato Vicente de Araújo Sousa**  
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO PIAUÍ**  
CNPJ Nº 01.519.467/0001-05  
Av. Luis Borges de Sousa, 660 - Centro - Fone (0\*\*89) 434.0001  
CEP 64.638.000 = São Luis do Piauí - PI



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO PIAUÍ**  
CNPJ Nº 01.519.467/0001-05  
Av. Luis Borges de Sousa, 660 - Centro - Fone (0\*\*89) 434.0001  
CEP 64.638.000 = São Luis do Piauí - PI

**PORTÁRIA Nº 02/2020.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO PIAUÍ-PI**, Estado do Piauí, Usando das atribuições que lhes São conferidas pelo o Art. 73 - inciso XXV da Lei Orgânica do Município e o disposto na Lei nº 10.520 de 17 de Julho de 2002,

**RESOLVE**

**ARTIGO 1º** - EXONERAR os senhores **Pedro Afonso de Sousa Junior** CPF 004.757.783-59 de Pregoeiro Oficial, **Maria Ana de Sousa Moura** CPF 015.397.903-80 MEMBRO e **Reinaldo da Silva Pereira** - CPF 924.629.953-15 como membros da equipe de apoio, competindo-lhes a prática de todos os atos necessários ao processamento e julgamento dos pregões, a serem realizados por este Órgão, tendo suas atribuições definidas nos termos da Legislação.

**ARTIGO 2º** - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gab do Prefeito Municipal de São Luis do Piauí-PI, 02 de janeiro de 2020.

*Raimundo Renato Vicente de Araújo Sousa*  
**Raimundo Renato Vicente de Araújo Sousa**  
Prefeito Municipal

**PORTÁRIA Nº 04/2020.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO PIAUÍ-PI**, Estado do Piauí, Usando das atribuições que lhes São conferidas pelo o Art. 73 - inciso XXV da Lei Orgânica do Município e o disposto na Lei nº 10.520 de 17 de Julho de 2002,

**RESOLVE**

**ARTIGO 1º** - NOMEAR os senhores **Pedro Afonso de Sousa Junior** CPF 004.757.783-59 de Pregoeiro Oficial, **LUCIENE MARIA DAS CHAGAS** CPF 008.451.133-80 MEMBRO e **Reinaldo da Silva Pereira** - CPF 924.629.953-15, como membros da equipe de apoio, competindo-lhes a prática de todos os atos necessários ao processamento e julgamento dos pregões, a serem realizados por este Órgão, tendo suas atribuições definidas nos termos da Legislação.

**ARTIGO 2º** - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gab do Prefeito Municipal de São Luis do Piauí-PI, 02 de janeiro de 2020.

*Raimundo Renato Vicente de Araújo Sousa*  
**Raimundo Renato Vicente de Araújo Sousa**  
Prefeito Municipal